

Atualização gerada em 21/07/2026 14:11:20. Não vale como certidão.

CNM: 107599 2 0003312-72

FORA

Gentil Belloni
Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 02- Fls. 3.312

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINAZenaide Pompermayer
Oficial MaiorREGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 3.312

ANO 1.976

FICHA 01

AUTENTICAÇÃO

FUSÃO

MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENCERRAMENTO

DATA

MICROFILMAGEM

DATA

ROLO

TRANSPORTE

FICHA

DATA

MATRÍCULA Nº 3.312: IMÓVEL: O lote urbano nº. 11, da quadra projetada nº. 38, sendo a atual quadra nº. 507, sito no Bairro Passo dos Fortes, nesta cidade de Chapecó, com a área de 600 m2, dentro das seguintes confrontações: ao Norte, com o lote nº. 10; ao Sul, com o lote nº. 12; ao Nascente, com uma rua projetada; ao Poente, com o lote nº. 08; sem benfeitorias. PROPRIETÁRIO: ALECIR ROSSARI, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado em Seara, neste estado; com CPF nº.134.-225.379, neste ato representado por seu procurador, Humberto Bortolo de Cezaro, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó; CPF nº. 106.523.379-53; TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório, no livro 3-P, sob o nº. 43.886. Dou fé.

Chapecó, 18 de novembro de 1.976.
Zenaide Pompermayer, Oficial Maior.

R-1-3.312: Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 10 de setembro de 1.976, no livro 3-C, às fls. 135 e 136, pelo escrivão do distrito de Cordilheira Alta, Município e Comarca de Chapecó, Sr. Antônio Dal Santo, o Sr. Alecir Rossari, acima qualificado, por seu procurador, vendeu por CR\$ 10.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. ACHILES GABRIEL, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Cordilheira Alta, neste Município de Chapecó, com CPF nº. 195.405.589-72. Dou fé.

Chapecó, 18 de novembro de 1.976.
Zenaide Pompermayer, Oficial Maior.

R-2-3.312: Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 20 de Setembro de 1.988, no livro nº 17, fls 226, pela Escrivã do distrito de Itaberaba, Município de Chapecó-SC, Sra. Iraçá Ana Trentin Lara, o Sr. ACHILES GABRIEL e s/m. ROSA MARIA GABRIEL, brasileiros, casados agricultores, CPF Nº 195.405.589.72, residentes em Cordilheira Alta, Chapecó-SC, venderam por Cz\$ 80.000,00 impugnado para Cz\$ 240.000,00 o imóvel objeto da presente matrícula, (com as seguintes e atuais confrontações: ao Norte, com o lote nº 10, em 30 metros; ao Leste, com a Rua Veneza, em 20 metros; ao Sul, com o lote nº 12, em 30 metros; ao Oeste, com o lote nº 08, em 20 metros;), ao Sr. WALDEMAR MATIAS VINTER, brasileiro, casado com ROSELI MADALENA VINTER pelo regime de CUB conforme pacto nº 13.828, registrado no livro nº 03, deste CRI, CPF- nº 274.857.300.53, residente e domiciliado nesta cidade, marceneiro; IAPAS: consta a declaração dos vendedores não estarem vinculados à Previdência Social. Dou fé.

Chapecó, 06 de Janeiro de 1.989.

MARIA LUCIA POMPERMAYER- Oficial.

R-REGISTRO

AV-AVERBAÇÃO

MC

continua no verso.....

8.4 x 10-1,2"
MOD. 3 430"VR-WALNE"
3:1.438

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

Livre 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

3.312 - Continuação -

R.6 - 3.312: **COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº. 214.019 aos 28 de Setembro de 2010. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 12/08/2.010 no Livro 0191-N às folhas 026 á 028. pelo Sr. Ilvanio Loss Porto, 1º Tabelião de Notas e Protestos desta cidade e Comarca de Chapecó/SC: Os proprietários MARCIO MARTINS DA SILVA, brasileiro, administrador, inscrito no CPF nº. 714.758.009-59 e CI nº. 2.542.034-SC. e esposa DANIELLE DOSS DAMO MARTINS DA SILVA, brasileira, psicóloga, inscrita no CPF nº. 026.992.179-64 e CI nº. 3.372.251-SC. casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens. em 02/06/1.999. na vigência da Lei nº. 6.515/77. residentes e domiciliados na Rua Independência, n.º 695-E. Bairro Jardim Itália. nesta cidade e Comarca de Chapecó/SC; VENDERAM por R\$ 100.000.00 (cem mil reais). o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **SÉRGIO LUIZ BACKES**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF nº. 382.576.700-06 e CI nº. 5.838.144-SC, casado com a Sra. ELONI TERESINHA BACKES, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº. 546.943.960-72 e CI nº. 4.181.948-SC. casados pelo regime da comunhão universal de bens. em 23/12/1.989, na vigência da Lei nº 6515/77. com Pacto Antenupcial registrado sob nº. 4.548. no Registro de Imóveis da Comarca de Ronda Alta/RS. residentes e domiciliados na Rua Venezuela, nº. 261-E. Bairro Lider. nesta cidade e Comarca de Chapecó/SC. INSS: Consta declaração dos vendedores que não estão vinculados à Previdência Social. Dou Fé. Chapecó, 28 de Setembro de 2010. **Emolumentos:** R\$ 796,80. Selos: R\$ 1,00. Total: R\$ 797,80. A Escrevente Substituta

Sinara Fronza.

R.7 - 3.312: **COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº 296.725 aos 20 de Janeiro de 2016. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03 de julho de 2015, no Livro 58, às folhas 097 a 099, juntamente com Escritura Pública de Aditamento lavrada em 01 de fevereiro de 2016, no Livro 61, às folhas 255 e 256, ambas pela Sra. Dalva Silva Dal Piva, Escrevente Substituta, e Escrivã de Paz Interina, respectivamente, da Escritania de Paz do Município de Guatambú, Comarca de Chapecó/SC; os proprietários SÉRGIO LUIZ BACKES, brasileiro, nascido aos 06/07/1961, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.838.144-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 382.576.700-06, e sua esposa ELONÍ TERESINHA BACKES, brasileira, nascida aos 28/10/1968, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.181.948-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 546.943.960-72, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 23/12/1989, com pacto antenupcial registrado sob nº. 4.548, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, no Registro de Imóveis da Cidade de Ronda Alta/RS, residentes e domiciliados na Rua Marechal José Bormann, nº 638-D, Centro, na Cidade e Comarca de Chapecó/SC, CEP 89.801-050, VENDERAM por R\$ 122.000,00 o imóvel objeto da presente matrícula e edificação conforme AV.4 especificada ao Sr. **GENOR ANSOLIN**, brasileiro, nascido aos 09/06/1960,

R - Registro

AV - Averbacão

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

MATRÍCULA	3.312
ANO	2010
FICHA	2
AUTENTICAÇÃO	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROLO
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	

Visualização gerada em 21/07/2026 14:11:23. Não vale como certidão.

CNM: 107599.2.0003312-72



Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

Livro 02 - Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

3.312 - Continuação - R.7

agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.148.618-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 492.062.579-00, e sua esposa **IDA SANDER ANSOLIN**, brasileira, nascida aos 07/09/1965, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.714.310-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 674.548.019-00, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, em 23/07/1988, residentes e domiciliados na Linha Caravagio, Interior do Município e Comarca de Chapecó/SC, CEP 89.800-000. Cadastro/Inscrição Imobiliária: 10273-3. FRJ nº 0000.50020.1136.1706, devidamente recolhido. INSS: Consta declaração dos vendedores que não estão vinculados à Previdência Social. Foram apresentadas ou dispensadas as demais certidões exigidas por lei para a prática do ato. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Dou Fé. MP. Chapecó/SC, 15 de Fevereiro de 2016. Emolumentos: R\$ 983,08. Selo: R\$ 1,70. Total: R\$ 984,78. O Oficial Interino _____ Ricardo Augusto Demarchi. Selo de fiscalização: EEU16542-4B36

MATRÍCULA 3.312

ANO 2016

FICHA 2 - v

AUTENTICAÇÃO

FUSÃO

MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENCERRAMENTO
DATAMICROFILMAGEM
DATA ROLOTRANSPORTE
FICHA

DATA

R - Registro

AV - Averbação

Continua no verso